



Número: **1023842-63.2024.8.11.0003**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **4ª VARA CÍVEL DE RONDONÓPOLIS**

Última distribuição : **18/09/2024**

Valor da causa: **R\$ 181.167.295,46**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência, Concurso de Credores**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
TYRONE DA SILVEIRA ANDRIOLLO (AUTOR(A))	
	VICTOR CALDAS BRAGA (ADVOGADO(A)) BERNARDO SILLOS SOARES PROENCA (ADVOGADO(A)) ARTHUR RICHASALOMAO (ADVOGADO(A)) PAULO ROBERTO RODRIGUES FILHO (ADVOGADO(A)) TARCISIO CARDOSO TONHA FILHO (ADVOGADO(A)) YELAILA ARAUJO E MARCONDES (ADVOGADO(A)) ANTÔNIO FRANGE JÚNIOR (ADVOGADO(A)) MARCO AURELIO FERREIRA COELHO (ADVOGADO(A))
TYRONE DA SILVEIRA ANDRIOLLO (AUTOR(A))	
	VICTOR CALDAS BRAGA (ADVOGADO(A)) BERNARDO SILLOS SOARES PROENCA (ADVOGADO(A)) ARTHUR RICHASALOMAO (ADVOGADO(A)) PAULO ROBERTO RODRIGUES FILHO (ADVOGADO(A)) TARCISIO CARDOSO TONHA FILHO (ADVOGADO(A)) YELAILA ARAUJO E MARCONDES (ADVOGADO(A)) ANTÔNIO FRANGE JÚNIOR (ADVOGADO(A)) MARCO AURELIO FERREIRA COELHO (ADVOGADO(A))
PAULA ROBERTA FERREIRA MARTINS ANDRIOLLO (AUTOR(A))	

	VICTOR CALDAS BRAGA (ADVOGADO(A)) BERNARDO SILLOS SOARES PROENCA (ADVOGADO(A)) ARTHUR RICHASALOMAO (ADVOGADO(A)) PAULO ROBERTO RODRIGUES FILHO (ADVOGADO(A)) TARCISIO CARDOSO TONHA FILHO (ADVOGADO(A)) YELAILA ARAUJO E MARCONDES (ADVOGADO(A)) ANTÔNIO FRANGE JÚNIOR (ADVOGADO(A)) MARCO AURELIO FERREIRA COELHO (ADVOGADO(A))
PAULA ROBERTA FERREIRA MARTINS ANDRIOLLO (AUTOR(A))	
	VICTOR CALDAS BRAGA (ADVOGADO(A)) BERNARDO SILLOS SOARES PROENCA (ADVOGADO(A)) ARTHUR RICHASALOMAO (ADVOGADO(A)) PAULO ROBERTO RODRIGUES FILHO (ADVOGADO(A)) TARCISIO CARDOSO TONHA FILHO (ADVOGADO(A)) YELAILA ARAUJO E MARCONDES (ADVOGADO(A)) ANTÔNIO FRANGE JÚNIOR (ADVOGADO(A)) MARCO AURELIO FERREIRA COELHO (ADVOGADO(A))
VILSON DE OLIVEIRA ANDRIOLLO (AUTOR(A))	
	VICTOR CALDAS BRAGA (ADVOGADO(A)) BERNARDO SILLOS SOARES PROENCA (ADVOGADO(A)) ARTHUR RICHASALOMAO (ADVOGADO(A)) PAULO ROBERTO RODRIGUES FILHO (ADVOGADO(A)) TARCISIO CARDOSO TONHA FILHO (ADVOGADO(A)) YELAILA ARAUJO E MARCONDES (ADVOGADO(A)) ANTÔNIO FRANGE JÚNIOR (ADVOGADO(A)) MARCO AURELIO FERREIRA COELHO (ADVOGADO(A))
VILSON DE OLIVEIRA ANDRIOLLO (AUTOR(A))	
	VICTOR CALDAS BRAGA (ADVOGADO(A)) BERNARDO SILLOS SOARES PROENCA (ADVOGADO(A)) ARTHUR RICHASALOMAO (ADVOGADO(A)) PAULO ROBERTO RODRIGUES FILHO (ADVOGADO(A)) TARCISIO CARDOSO TONHA FILHO (ADVOGADO(A)) YELAILA ARAUJO E MARCONDES (ADVOGADO(A)) ANTÔNIO FRANGE JÚNIOR (ADVOGADO(A)) MARCO AURELIO FERREIRA COELHO (ADVOGADO(A))
CREDORES (REU)	

	ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO (ADVOGADO(A)) FERNANDO TARDIOLI LUCIO DE LIMA (ADVOGADO(A)) CAMILA BOSSAY ASSUMPCAO FASSA (ADVOGADO(A)) FABIO DE OLIVEIRA PEREIRA (ADVOGADO(A)) JOSE ERCILIO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) RICARDO BATISTA DAMASIO (ADVOGADO(A)) ADAUTO DO NASCIMENTO KANEYUKI (ADVOGADO(A)) DANIELA RODRIGUES DA SILVA (ADVOGADO(A)) CAMILA SCHNEIDER GARCIA SALAMONI (ADVOGADO(A)) JULIO EDEN MALUF (ADVOGADO(A)) RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A)) THAIS FERNANDA RIBEIRO DIAS NEVES (ADVOGADO(A)) IAN OLIVEIRA DE ASSIS (ADVOGADO(A))
--	--

Outros participantes	
FAZENDA NACIONAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
ESTADO DE MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)	
MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA (TERCEIRO INTERESSADO)	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)	
RLBC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	ROGERIO DE LELLIS PINTO (ADVOGADO(A))

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
229005743	02/04/2026 17:10	Juntada de Petição de manifestação	Manifestação	Manifestação
229006737	02/04/2026 17:10	Sem movimento	1. Ata_2 AGC_ Terra Fertil_ Suspensao_ Ass	Manifestação
229006738	02/04/2026 17:10	Sem movimento	2. Laudo de Votacao GRUPO TERRA FERTIL - 09-04-26	Manifestação
229006740	02/04/2026 17:10	Sem movimento	3. 1Laudo de Votacao GRUPO TERRA FERTIL - 04-05-2026	Manifestação
229007691	02/04/2026 17:10	Sem movimento	4. Laudo de Votacao GRUPO TERRA FERTIL - Stay Period prorrogacao	Manifestação
229007692	02/04/2026 17:10	Sem movimento	5. Laudo de Credenciamento GRUPO TERRA FERTIL - 2 Chamada 02_04_2026 _ Assembled	Manifestação

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS/MT

Processo n.º 1023842-63.2024.8.11.0003
Recuperação Judicial

RLBC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., devidamente nomeada como Administradora Judicial nos autos do processo em epígrafe, no qual figuram como Recuperandos o GRUPO TERRA FÉRTIL (VILSON DE OLIVEIRA ANDRIOLLO, PAULA ROBERTA FERREIRA MARTINS ANDRIOLLO, TYRONE DA SILVEIRA ANDRIOLLO), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, no exercício de suas atribuições legais por força do disposto no artigo 37, § 7º, da Lei n.º 11.101/2005, requerer a **juntada da Ata referente à Assembleia Geral de Credores ("AGC")**, realizada em 02 de abril de 2026, em 2ª convocação.

I. DA MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL NOS TERMOS DO ART. 37, §7º, DA LEI N.º 11.101/2005 - REALIZAÇÃO DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

1. Em cumprimento ao Edital publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11 de fevereiro de 2026 (Id. n.º 223014604) e nos termos determinados por este MM. Juiz de



Av. Brigadeiro Faria Lima, 1811 – Cj, 1101
CEP 01452-001 – Jardim Paulistano
rlbadministradora.com.br



Direito, realizou-se, em 02 de abril de 2026, às 10h00min (horário de Brasília), em segunda convocação, via plataforma *Zoom Meetings*, a Assembleia Geral de Credores para deliberação acerca do Plano de Recuperação Judicial de Id. n.º 177245413 nos documentos anexos dos autos, nos termos dos arts. 55 e 56 da Lei n.º 11.101/2005.

2. Presidiu a solenidade o sócio desta Administradora Judicial, Bruno Chatack Marins, tendo sido designado como Secretário o Dr. Gabriel de Oliveira Prudencio (OAB/GO n.º 75.149), representante do credor Agrex do Brasil Ltda., nos termos do art. 37 da Lei n.º 11.101/2005.

3. Desta feita, esta Administradora Judicial serve-se da presente manifestação para juntar os documentos correlatos à AGC e relatar o resultado das deliberações ocorridas na solenidade.

4. Inicialmente, cumpre esclarecer que o quórum de instalação, aferido apenas para fins informativos por se tratar de segunda convocação, revelou a presença de 12 (doze) credores credenciados, representando o valor total de R\$ 131.323.143,92, correspondente a 95,58% do universo de R\$ 137.398.752,32, conforme apurado por meio do sistema eletrônico de votação da plataforma ASSEMBLEX.

5. A distribuição por classe foi a seguinte: (i) **Classe I – Trabalhista**: nenhum credor presente (0% do universo de R\$ 159.464,20); (ii) **Classe II – Garantia Real**: 6 (seis) credores presentes, representando R\$ 124.130.187,54 (95,52% do universo de R\$ 129.947.786,74); (iii) **Classe III – Quirografários**: 6 (seis) credores presentes, representando R\$ 7.192.956,38 (98,95% do universo de R\$ 7.269.501,38); (iv) **Classe IV – ME/EPP**: nenhum credor presente (0% do universo de R\$ 22.000,00).

6. Abertos os trabalhos, o Presidente lembrou a ordem do dia, consistente em: (a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial; (b) eventual eleição dos membros do Comitê de Credores e seus substitutos; e (c) outros assuntos de interesse.

7. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Dr. Bernardo Sillos Soares Proença (OAB/RJ n.º 251.109), representante dos Recuperandos, que sugeriu a suspensão da AGC com a finalidade de concluir negociações com os credores, ajustar eventuais condições específicas



Av. Brigadeiro Faria Lima, 1811 – Cj, 1101
CEP 01452-001 – Jardim Paulistano
rlbcaadministradora.com.br



e promover a apresentação de Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, propondo a retomada para 09/04/2026, às 10h00 (horário de Brasília/DF).

8. Esta Administradora Judicial esclareceu aos credores que a suspensão da AGC, por até 90 (noventa) dias, é prerrogativa legal do Grupo Recuperando e de qualquer outro credor, nos termos da Lei n.º 11.101/2005, e que o intervalo serve como prazo complementar para viabilizar o consenso entre as partes. Ressaltou, ainda, que o Aditivo ao Plano deverá ser protocolado nos autos com antecedência mínima à retomada do conclave, a fim de resguardar os credores.

9. O Dr. José Eduardo Santos Boabaid, representante da credora Caixa Econômica Federal, sugeriu que a suspensão fosse pelo prazo de 30 (trinta) dias, a fim de dispor de tempo hábil para analisar eventual aditivo ao Plano. O Dr. Bernardo, por sua vez, destacou que o prazo de 7 (sete) dias seria suficiente para a votação do Plano. Diante do impasse, esta Administradora Judicial informou que seria necessária a abertura de duas votações distintas: a primeira, para deliberar sobre a suspensão pelo prazo de 7 (sete) dias (retomada em 09/04/2026); e a segunda, para deliberar sobre a suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias (retomada em 04/05/2026).

10. A votação foi realizada de forma eletrônica e individual pela plataforma Assembled, garantindo o registro de cada voto de modo transparente, seguro e auditável.

II. DO RESULTADO DAS DELIBERAÇÕES

11. Realizados e apurados os trabalhos de votação, conforme Laudos de Votação emitidos pela plataforma ASSEMBLEX (Documentos 2 e 3), a Assembleia deliberou sobre dois itens distintos, conforme relatado a seguir.

II.1. SUSPENSÃO DA AGC PELO PRAZO DE 7 (SETE) DIAS – RETOMADA EM 09/04/2026:

12. Na primeira votação, **100% (cem por cento) dos credores presentes votaram favoravelmente à suspensão da AGC até o dia 09/04/2026**, conforme Laudo de Votação em anexo (Documento 2);



Av. Brigadeiro Faria Lima, 1811 – Cj, 1101
CEP 01452-001 – Jardim Paulistano
rlbcadministradora.com.br



II.2. SUSPENSÃO DA AGC PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS – RETOMADA EM 04/05/2026:

13. Na segunda votação, realizada por transparência e em atenção à solicitação do representante da Caixa Econômica Federal, a proposta de suspensão para 04/05/2026 foi rejeitada pelos credores, com 83,33% dos votos por cabeça (10 de 12 presentes) e 73,36% dos créditos votantes contrários. Conforme Laudo de Votação (Documento 3), o resultado por classe foi: **Classe II – Garantia Real:** 4 votos NÃO (66,67% por cabeça; R\$ 89.141.792,88 – 71,81% em crédito) contra 2 votos SIM (Banco Bradesco S.A. e Caixa Econômica Federal); **Classe III – Quirografários:** 6 votos NÃO (100% por cabeça e em crédito – R\$ 7.192.956,38).

II.3. PRORROGAÇÃO DO STAY PERIOD:

14. Finalizada a votação sobre a suspensão da AGC, o Dr. Bernardo solicitou a votação acerca da prorrogação do período de blindagem patrimonial ("stay period") pelo mesmo prazo de 7 (sete) dias, até a retomada da AGC. Na ocasião, **100% (cem por cento) dos credores presentes votaram favoravelmente à prorrogação do stay period até o dia 09/04/2026**, havendo apenas 2 (duas) abstenções (Banco Bradesco S.A. na Classe II e Cargill Agrícola S.A. na Classe III). O Presidente proclamou aprovada a prorrogação do stay period nos termos propostos.

III. DO REGISTRO EM VÍDEO DA SESSÃO ASSEMBLEAR

15. Por força do disposto no art. 37, §7º, da LRF, e em atenção à plena transparência e à eventual necessidade de conferência das manifestações ocorridas no decorrer da solenidade, informa esta Administradora Judicial que a íntegra da gravação da 2ª AGC do Grupo Terra Fértil, realizada em 02 de abril de 2026, encontra-se disponível para acesso pelo seguinte link: https://drive.google.com/drive/folders/1rHb1xORJx2M7zevW5qOXXTMLfa0N3TQe?usp=drive_link

16. A gravação reproduz na íntegra os debates, as manifestações dos credores, as exposições realizadas e o processo de apuração dos votos, podendo ser utilizada para fins de esclarecimento ao Juízo, às partes e ao Ministério Público, na hipótese de eventual impugnação.

IV. DO REQUERIMENTO



Av. Brigadeiro Faria Lima, 1811 – Cj, 1101
CEP 01452-001 – Jardim Paulistano
rlbcaadministradora.com.br



17. Diante de todo o exposto, esta Administradora Judicial requer: (i) o recebimento e a juntada da Ata da 2ª AGC do Grupo Terra Fértil (Documento 1), devidamente assinada; (ii) o recebimento dos Laudos de Votação emitidos pela plataforma *Assemblex* (Documentos 2, 3 e 4); e (iii) a ciência de que a AGC foi suspensa pelo prazo de 7 (sete) dias, com retomada em 09/04/2026, às 10h00 (horário de Brasília/DF) c/c com a suspensão da blindagem patrimonial “*Stay Period*” até a data do Conclave, nos termos aprovados pelos credores presentes.

18. Mantém-se o compromisso desta Administração Judicial com a transparência e a prestação de informações claras e objetivas a este Juízo e às partes, reafirmando a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

19. Pede, outrossim, que todas as intimações, notificações ou informações inerentes ao presente processo sejam feitas em nome dos patronos Rogério de Lellis Pinto (OAB/DF n.º 25.248) e Bruno Chatack Marins (OAB/SP n.º 390.398), sob pena de nulidade.

Termos em que,
pede deferimento.

Rondonópolis-MT, 02 de abril de 2026

RLBC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

Administradora Judicial

Rogério de Lellis Pinto
OAB/DF n.º 25.248

Bruno Chatack Marins
OAB/SP n.º 390.398



Av. Brigadeiro Faria Lima, 1811 – Cj, 1101
CEP 01452-001 – Jardim Paulistano
rlbcaadministradora.com.br



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (AGC) DO GRUPO TERRA FÉRTIL (VILSON DE OLIVEIRA ANDRIOLLO, PAULA ROBERTA FERREIRA MARTINS ANDRIOLLO, TYRONE DA SILVEIRA ANDRIOLLO) EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2026 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO.

Aos dois (02) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 10h00min, (horário de Brasília) e às 09h00min (horário de Cuiabá/MT), com credenciamento dos credores participantes realizado das 08h00min às 10h00min (horário de Brasília), reuniram-se em Assembleia Geral de Credores (AGC), em segunda convocação, via sistema web conferência e chat virtual (plataforma Zoom Meetings), a RLBC Administradora Judicial, neste ato representada por seu sócio, Bruno Chatack Marins - Presidente do ato assemblear -, os credores de VILSON DE OLIVEIRA ANDRIOLLO, empresário individual, inscrito no CNPJ sob nº 57.165.567/0001-35; PAULA ROBERTA FERREIRA MARTINS ANDRIOLLO, inscrita no CNPJ sob nº 57.114.768/0001-03; TYRONE DA SILVEIRA ANDRIOLLO, inscrito no CNPJ sob nº 57.185.867/0001-86, doravante denominados "GRUPO TERRA FÉRTIL", todos em regime de recuperação judicial, para deliberarem sobre a aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial de Id. n.º 177245413, conforme dispõem os artigos 55 e 56 da Lei n.º 11.101/2005, além de quaisquer outros assuntos de interesse dos credores e dos Recuperandos, tal qual determinado pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Doutor Renan Leão Pereira do Nascimento, nos autos do Processo n.º **1023842-63.2024.8.11.0003**, e nos termos do Edital expedido nos autos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 11 de fevereiro de 2026 (Id n. 223014604), tudo com observância ao disposto no artigo 36 da Lei n.º 11.101/2005.

Para fins de lavratura da presente ata, o Presidente do assemblear, no exercício de suas atribuições legais, nomeia e designa o Dr. Gabriel de Oliveira Prudencio, inscrito na OAB/GO sob o n.º 75.149, representante do credor Agrex do Brasil Ltda., para atuar como Secretário da presente Assembleia, incumbindo-se da assinatura conjunta desta ata, juntamente com a própria Administradora Judicial, para todos os efeitos legais.



Av. Brigadeiro Faria Lima, 1811 – Cj, 1101
CEP 01452-001 – Jardim Paulistano
rlbcadministradora.com.br

1



BM
GP
BS
JB
LP
JV

Passa-se, então, ao exame da apuração do quórum de instalação, apenas para informação, haja vista tratar-se de segunda convocação. Neste momento, por meio do sistema eletrônico de apuração de votos, verificou-se o seguinte: **total geral de credores presentes**: 12 (doze) presentes para um valor total de R\$ 131.323.143,92, o que corresponde a 95.58% do universo de R\$ 137.398.752,32. **Na classe trabalhista**: nenhum credor presente, o que corresponde a 0% do universo de R\$ 159.464,20. **Na classe dos credores titulares de créditos em garantia real**: 6 (seis) credores presentes para um valor total de R\$ 124.130.187,54, o que corresponde a 95.52% do universo de R\$ 129.947.786,74. **Na classe dos credores titulares de créditos quirografários**: 6 (seis) credores presentes para um valor total de R\$ 7.192.956,38, o que corresponde a 98.95% do universo de R\$ 7.269.501,38. **Na classe dos credores titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte**: nenhum credor presente, o que corresponde a 0% do universo de R\$ 22.000,00.

Verificando-se os critérios estabelecidos no § 2º do artigo 37 da Lei nº 11.101/2005, o Presidente proclamou a instalação da Assembleia.

Abertos os trabalhos, o Presidente lembrou a ordem do dia, nos termos do art. 35, I, da Lei nº 11.101/2005, consistente em:

- a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial;
- b) eventual eleição dos membros do Comitê de Credores e seus substitutos; e
- c) outros assuntos de interesse.

Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Dr. Bernardo Sillos Soares Proença, representante dos Recuperandos, que sugeriu a suspensão da AGC, com a finalidade de concluir negociações com os credores, ajustar eventuais condições específicas e promover a apresentação de Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, retomando-se a AGC, portanto, em 09/04/2026, às 10h00 do horário de Brasília/DF, com credenciamento às 8h00 do horário de Brasília/DF.

Dando publicidade aos credores, o Administrador esclareceu que a suspensão da AGC, por até 90 (noventa) dias, é uma prerrogativa legal do Grupo Recuperando e de qualquer outro credor.

Ressaltou que o intervalo serve como prazo complementar para viabilizar o consenso entre as partes. Além disso, pontuou que o Aditivo ao Plano deve ser



protocolado nos autos com antecedência mínima à retomada do conclave, a fim de resguardar os credores.

Após a manifestação do Administrador Judicial, concedeu-se a palavra ao Dr. José Eduardo Santos Boabaid, representante da credora Caixa Econômica Federal, o qual sugeriu que a suspensão fosse pelo prazo de 30 (trinta) dias, a fim de dispor de tempo hábil para analisar o novo aditivo ao Plano.

Na oportunidade, o Administrador Judicial explicou novamente que o aditivo ao Plano deverá ser protocolado nos autos com antecedência mínima, bem como que seus termos poderão ser esclarecidos pelos Recuperandos no momento da Assembleia. Ainda assim, consignou que, caso o credor mantivesse a sugestão, poderia ser considerado o prazo adicional de 30 (trinta) dias, mediante a votação de ambas as datas.

O Dr. José Eduardo reiterou que o prazo de 30 (trinta) dias se mostra mais adequado, a fim de possibilitar a deliberação interna acerca das modificações realizadas e, assim, viabilizar uma votação mais adequada em relação ao acordo.

Foi concedida a palavra ao Dr. Bernardo que, na oportunidade, destacou que o prazo de suspensão de 7 (sete) dias seria o necessário para a votação do Plano, bem como ressaltou que o aditivo seria devidamente esclarecido no âmbito da AGC em continuação.

Diante disso, o Administrador Judicial informou que seria necessária a abertura de duas votações: a primeira, para deliberar sobre a suspensão pelo prazo de 7 (sete) dias; e, posteriormente, a segunda, para deliberar sobre a suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme sugerido pelo Dr. José.

Na oportunidade, foi enfatizado o critério de votação a ser adotado: a votação seria pela aprovação ou rejeição da suspensão da AGC, por meio do sistema eletrônico da empresa Assemblex, voto de cada credor (SIM ou NÃO).

Encerradas as manifestações, deu-se início à votação. Na ocasião, **100% dos credores presentes votaram favoravelmente à suspensão da AGC até o dia 09/04/2026** para a deliberação do Plano.



Finalizada a votação da primeira data sugerida pelos Recuperandos, e por transparência, o Administrador Judicial autorizou o início da votação para a retomada da AGC no prazo de 30 (trinta) dias, com retomada em 04/05/2026, ocasião em que **73,36% dos credores presentes reprovaram a suspensão da AGC por 30 (trinta) dias.**

Concluída a votação, o Presidente proclamou aprovada a suspensão nos termos propostos pelos Recuperandos, diante da aprovação da maioria dos credores presentes (Quadro em anexo - Votação da suspensão da AGC, retomando-se em 09/04/2026, às 10h00 do horário de Brasília/DF).

Finalizada a votação referente à suspensão da AGC pelo prazo de 7 (sete) dias, foi concedida a palavra ao Dr. Bernardo que, na oportunidade, solicitou a votação acerca da prorrogação do período de blindagem patrimonial ("stay period") pelo mesmo prazo de 7 (sete) dias, até a retomada da AGC.

Foi enfatizado, novamente, o critério de votação a ser adotado: a votação seria pela aprovação ou rejeição da prorrogação do período de "stay period" pelo mesmo prazo de suspensão da AGC, por meio do sistema eletrônico da empresa Assembled, voto de cada credor (SIM ou NÃO).

Na ocasião, **100% dos credores presentes votaram favoravelmente à prorrogação do "stay period" pelo mesmo prazo de suspensão da AGC, ou seja, até o dia 09/04/2026,** havendo apenas 2 (duas) abstenções.

Concluída a votação, o Presidente proclamou aprovada a prorrogação do "stay period" nos termos propostos, diante da aprovação da maioria dos credores presentes (quadro em anexo - votação da prorrogação do "stay period" até a retomada da AGC).

Nada mais, pediu o Sr. Presidente a lavratura desta Ata que, assinada pelos credores indicados e demais membros designados abaixo, foi lida e aprovada.

Rondonópolis/MT, 02 de abril de 2026







Av. Brigadeiro Faria Lima, 1811 – Cj, 1101
CEP 01452-001 – Jardim Paulistano
rlbcadministradora.com.br

Presidente: Dr. Bruno Chatack Marins
Administrador Judicial

-

Secretário: Dr. Gabriel de Oliveira
Prudencio
OAB/GO nº 75.149
E-mail: gabriel@ferreiraechaves.com.br
Representando o credor Agrex do Brasil
Ltda.



-

Recuperandos: Dr. Bernardo Sillos
Soares Proença
OAB/RJ nº 251.109
E-mail:
bernardosillos@frangeadvogados.com.br
r

Credores - 2 (dois) membros de cada Classe presente:

Classes II - Credores de Garantia Real:



--

Dr. José Eduardo Santos Boabaid
CPF: 028.397.811-23
E-mail: jose.boabaid@caixa.gov.br
Representando o credor Caixa
Econômica Federal



--

Dra. Ketilly Nathany Miranda Pasqual
OAB/MT nº 32.773/O
E-mail:
ketilly.carvalhoedamasio@gmail.com
Representando a credora Agrícola
Alvorada S.A.

Classes III - Credores Quirografários:



Av. Brigadeiro Faria Lima, 1811 – Cj, 1101
CEP 01452-001 – Jardim Paulistano
rlbcaadministradora.com.br



Júlia V

--

Dra. Júlia Molnar Terenna

OAB/SP nº 454.881

E-mail:

juliatерenna@fasvadvogados.com.br

Representando o credor Banco do
Brasil S.A.

--

Dra. Júlia Molnar Terenna

OAB/SP nº 454.881

E-mail:

juliatерenna@fasvadvogados.com.br

Representando a credora Rural Brasil
Ltda.



Av. Brigadeiro Faria Lima, 1811 – Cj, 1101
CEP 01452-001 – Jardim Paulistano
rlbcadministradora.com.br



Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



b9e3e7bef834fa3092abd2219f1f1954f889f8db33e7b2e714ba223c40bcccef Hash SHA256 do original

URL pública de verificação de integridade e autenticidade
https://valida.ae/b92f7b1a7a2de512cc02f19dc951e02ed30592592e37fd45a

Assinaturas concluídas: 6 de 6

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.

Assinaturas presentes no documento

Bruno M

Bruno Chatack Ferreira Marins
111.890.727-26
Signatário

Gabriel P

Gabriel de Oliveira Prudencio
035.594.961-01
Signatário

Bernardo S

Bernardo Sillos
173.840.977-54
Signatário

jose b

jose eduardo santos boabaid
028.397.811-23
Signatário

Ketilly P

Ketilly Nathany Miranda Pasqual
056.279.881-18
Signatário

Júlia V

Júlia Molnar Terenna
433.854.958-06
Signatário

Trilha de auditoria

02/04/2026 11:09	Assemblex LTDA - Assemblex LTDA (contato@assemblex.com.br, CPF 345.218.128-64) criou o documento		
	Hash SHA256 do arquivo: b9e3e7bef834fa3092abd2219f1f1954f889f8db33e7b2e714ba223c40bcccef		
02/04/2026 11:09	Gabriel de Oliveira Prudencio (gabriel@ferreiraachaves.com.br, CPF 035.594.961-01) visualizou o documento		
	Endereço de IP: 179.131.150.19 Arquitetura: x64 Tipo de geolocalização: IP	Porta: 61352 Navegador: Chrome/146.0.0.0 Precisão: 5km+	SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -16.6391, -49.2622
02/04/2026 11:09	Ketilly Nathany Miranda Pasqual (ketilly.carvalhoedamasio@gmail.com, CPF 056.279.881-18) visualizou o documento		
	Endereço de IP: 177.184.227.104 Arquitetura: x64 Tipo de geolocalização: IP	Porta: 52913 Navegador: Chrome/146.0.0.0 Precisão: 5km+	SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -15.1406, -54.195
02/04/2026 11:09	Júlia Molnar Terenna (julioterenna@fasvadogados.com.br, CPF 433.854.958-06) visualizou o documento		
	Endereço de IP: 187.75.34.14 Arquitetura: x64 Tipo de geolocalização: IP	Porta: 56513 Navegador: Firefox/149.0 Precisão: 5km+	SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko rv:149.0 Latitude e longitude: -23.6293, -46.6351
02/04/2026 11:10	Ketilly Nathany Miranda Pasqual (ketilly.carvalhoedamasio@gmail.com, CPF 056.279.881-18) assinou o documento		
	Endereço de IP: 177.184.227.104 Arquitetura: x64 Tipo de geolocalização: IP	Porta: 52913 Navegador: Chrome/146.0.0.0 Precisão: 5km+	SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -15.1406, -54.195



02/04/2026
11:10

👁

Bernardo Sillos (bernardosillos@frangeadvogados.com.br, CPF 173.840.977-54) visualizou o documento

Endereço de IP: 179.218.9.192

Arquitetura: x64

Tipo de geolocalização: IP

Porta: 26510

Navegador: Edge/146.0.0.0

Precisão: 5km+

SO: Windows 10.0

Render engine: Gecko

Latitude e longitude: -22.9072, -43.1883

02/04/2026
11:10

✍

Bernardo Sillos (bernardosillos@frangeadvogados.com.br, CPF 173.840.977-54) assinou o documento

Endereço de IP: 179.218.9.192

Arquitetura: x64

Tipo de geolocalização: IP

Porta: 26510

Navegador: Edge/146.0.0.0

Precisão: 5km+

SO: Windows 10.0

Render engine: Gecko

Latitude e longitude: -22.9072, -43.1883

02/04/2026
11:10

👁

Bruno Chatack Ferreira Marins (bruno@cffadvogados.com, CPF 111.890.727-26) visualizou o documento

Endereço de IP: 186.213.165.213

Arquitetura: ARM

Tipo de geolocalização: IP

Porta: 52384

Navegador: Chrome/136.0.0.0

Precisão: 5km+

SO: AndroidOS 10

Render engine: Gecko

Latitude e longitude: -23.5475, -46.6361

02/04/2026
11:10

✍

Bruno Chatack Ferreira Marins (bruno@cffadvogados.com, CPF 111.890.727-26) assinou o documento

Endereço de IP: 186.213.165.213

Arquitetura: ARM

Tipo de geolocalização: IP

Porta: 52384

Navegador: Chrome/136.0.0.0

Precisão: 5km+

SO: AndroidOS 10

Render engine: Gecko

Latitude e longitude: -23.5475, -46.6361

02/04/2026
11:10

👁

jose eduardo santos boabaid (jose.boabaid@caixa.gov.br, CPF 028.397.811-23) visualizou o documento

Endereço de IP: 200.201.163.147

Arquitetura: x64

Tipo de geolocalização: IP

Porta: 57692

Navegador: Edge/146.0.0.0

Precisão: 5km+

SO: Windows 10.0

Render engine: Gecko

Latitude e longitude: -15.7798, -47.9331

02/04/2026
11:11

✍

Gabriel de Oliveira Prudencio (gabriel@ferreiraachaves.com.br, CPF 035.594.961-01) assinou o documento

Endereço de IP: 179.131.150.19

Arquitetura: x64

Tipo de geolocalização: IP

Porta: 57459

Navegador: Chrome/146.0.0.0

Precisão: 5km+

SO: Windows 10.0

Render engine: Gecko

Latitude e longitude: -16.6391, -49.2622

02/04/2026
11:12

✍

jose eduardo santos boabaid (jose.boabaid@caixa.gov.br, CPF 028.397.811-23) assinou o documento

Endereço de IP: 200.201.163.147

Arquitetura: x64

Tipo de geolocalização: IP

Porta: 57692

Navegador: Edge/146.0.0.0

Precisão: 5km+

SO: Windows 10.0

Render engine: Gecko

Latitude e longitude: -15.7798, -47.9331

02/04/2026
11:15

✍

Júlia Molnar Terenna (juliaterenna@fasvadogados.com.br, CPF 433.854.958-06) assinou o documento

Endereço de IP: 187.75.34.14

Arquitetura: x64

Tipo de geolocalização: IP

Porta: 55808

Navegador: Firefox/149.0

Precisão: 5km+

SO: Windows 10.0

Render engine: Gecko rv:149.0

Latitude e longitude: -23.6293, -46.6351

  b92f7b1a7a2de512cc02f19dc951e02ed30592592e37fd45a

pg. 8 de 8

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/04/2026 17:11:25
Número do documento: 26040217103553200000212676275
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040217103553200000212676275>
Assinado eletronicamente por: ROGERIO DE LELLIS PINTO - 02/04/2026 17:10:36

Num. 229006737 - Pág. 8



LAUDO DE VOTAÇÃO
Rondonópolis/MT, 02/04/2026

VOCÊ APROVA A SUSPENSÃO DA ASSEMBLEIA PARA O DIA 09/04/2026? - OUTROS ASSUNTOS

TOTAL GERAL

TOTAL DE VOTOS CABEÇA		TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	12 (100%)	131.323.143,92 (100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total Considerado:	12 (100%)	131.323.143,92 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00

CLASSE I - TRABALHISTA

TOTAL DE VOTOS CABEÇA		TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total Considerado:	0 (100%)	0,00 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00

CLASSE II - GARANTIA REAL

TOTAL DE VOTOS CABEÇA		TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	6 (100%)	124.130.187,54 (100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total Considerado:	6 (100%)	124.130.187,54 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

TOTAL DE VOTOS CABEÇA		TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	6 (100%)	7.192.956,38 (100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total Considerado:	6 (100%)	7.192.956,38 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00



	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total Considerado:	0 (100%)	0,00 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00



VOTOS				
NOME	PROCURADOR	CLASSE	CRÉDITOS	VOTO
AGREX DO BRASIL LTDA.	GABRIEL DE OLIVEIRA PRUDENCIO	CLASSE II - GARANTIA REAL	2.259.656,72	SIM
AGRICOLA ALVORADA S.A.	KETILLY NATHANY MIRANDA PASQUAL	CLASSE II - GARANTIA REAL	4.723.732,27	SIM
BANCO BRADESCO S.A.	MIREILLY SOUZA DE QUEIROZ	CLASSE II - GARANTIA REAL	2.615.071,54	SIM
BANCO DO BRASIL S.A.	JÚLIA MOLNAR TERENNA	CLASSE II - GARANTIA REAL	74.658.403,89	SIM
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSÉ EDUARDO SANTOS BOABAI	CLASSE II - GARANTIA REAL	32.373.323,12	SIM
ESTANCIA BAHIA LEILOES	CASSIA JORDANA RIBEIRO GUSMAO	CLASSE II - GARANTIA REAL	7.500.000,00	SIM
AGREX DO BRASIL LTDA.	GABRIEL DE OLIVEIRA PRUDENCIO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	2.259.850,00	SIM
AGRICOLA ALVORADA S.A.	KETILLY NATHANY MIRANDA PASQUAL	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	528.442,00	SIM
BANCO DO BRASIL S.A.	JÚLIA MOLNAR TERENNA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	50.000,00	SIM
CARGILL AGRICOLA S.A.	KARINA PERISSINOTTO RIBEIRO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	1.239.295,96	SIM
PANTANAL AGRICOLA S.A.	CAMILA FASSA FRANCIOSI	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	45.000,00	SIM
RURAL BRASIL LTDA.	JÚLIA MOLNAR TERENNA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	3.070.368,42	SIM



Nenhuma justificativa de voto registrada para esta enquete.





LAUDO DE VOTAÇÃO
Rondonópolis/MT, 02/04/2026

VOCÊ APROVA A SUSPENSÃO DA ASSEMBLEIA PARA O DIA 04/05/2026? - OUTROS ASSUNTOS

TOTAL GERAL

TOTAL DE VOTOS CABEÇA		TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	2 (16.67%)	34.988.394,66 (26.64%)
Total NÃO:	10 (83.33%)	96.334.749,26 (73.36%)
Total Considerado:	12 (100%)	131.323.143,92 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00

CLASSE I - TRABALHISTA

TOTAL DE VOTOS CABEÇA		TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total Considerado:	0 (100%)	0,00 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00

CLASSE II - GARANTIA REAL

TOTAL DE VOTOS CABEÇA		TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	2 (33.33%)	34.988.394,66 (28.19%)
Total NÃO:	4 (66.67%)	89.141.792,88 (71.81%)
Total Considerado:	6 (100%)	124.130.187,54 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

TOTAL DE VOTOS CABEÇA		TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total NÃO:	6 (100%)	7.192.956,38 (100%)
Total Considerado:	6 (100%)	7.192.956,38 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00



	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total Considerado:	0 (100%)	0,00 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00



VOTOS				
NOME	PROCURADOR	CLASSE	CRÉDITOS	VOTO
AGREX DO BRASIL LTDA.	GABRIEL DE OLIVEIRA PRUDENCIO	CLASSE II - GARANTIA REAL	2.259.656,72	NÃO
AGRICOLA ALVORADA S.A.	KETILLY NATHANY MIRANDA PASQUAL	CLASSE II - GARANTIA REAL	4.723.732,27	NÃO
BANCO BRADESCO S.A.	MIREILLY SOUZA DE QUEIROZ	CLASSE II - GARANTIA REAL	2.615.071,54	SIM
BANCO DO BRASIL S.A.	JÚLIA MOLNAR TERENNA	CLASSE II - GARANTIA REAL	74.658.403,89	NÃO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSÉ EDUARDO SANTOS BOABAI	CLASSE II - GARANTIA REAL	32.373.323,12	SIM
ESTANCIA BAHIA LEILOES	CASSIA JORDANA RIBEIRO GUSMAO	CLASSE II - GARANTIA REAL	7.500.000,00	NÃO
AGREX DO BRASIL LTDA.	GABRIEL DE OLIVEIRA PRUDENCIO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	2.259.850,00	NÃO
AGRICOLA ALVORADA S.A.	KETILLY NATHANY MIRANDA PASQUAL	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	528.442,00	NÃO
BANCO DO BRASIL S.A.	JÚLIA MOLNAR TERENNA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	50.000,00	NÃO
CARGILL AGRICOLA S.A.	KARINA PERISSINOTTO RIBEIRO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	1.239.295,96	NÃO
PANTANAL AGRICOLA S.A.	CAMILA FASSA FRANCIOSI	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	45.000,00	NÃO
RURAL BRASIL LTDA.	JÚLIA MOLNAR TERENNA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	3.070.368,42	NÃO



JUSTIFICATIVAS DE VOTO			
CREDOR	CLASSE	PROCURADOR	VOTO
BANCO BRADESCO S.A.	CLASSE II - GARANTIA REAL	MIREILLY SOUZA DE QUEIROZ	SIM
JUSTIFICATIVA: Somos favoráveis por a suspensao, mediante o compromisso da recuperanda em apresentar um plano modificativo com melhores condições ao Banco.			





LAUDO DE VOTAÇÃO
Rondonópolis/MT, 02/04/2026

VOCÊ APROVA A PRORROGAÇÃO DO STAY PERIOD DURANTE O PERÍODO DE SUSPENSÃO DA AGC? - OUTROS ASSUNTOS

TOTAL GERAL

TOTAL DE VOTOS CABEÇA		TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	10 (100%)	127.468.776,42 (100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total Considerado:	10 (100%)	127.468.776,42 (100%)
Abstenções (por voto):	2	3.854.367,50
Abstenções (sem voto):	0	0,00

CLASSE I - TRABALHISTA

TOTAL DE VOTOS CABEÇA		TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total Considerado:	0 (100%)	0,00 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00

CLASSE II - GARANTIA REAL

TOTAL DE VOTOS CABEÇA		TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	5 (100%)	121.515.116,00 (100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total Considerado:	5 (100%)	121.515.116,00 (100%)
Abstenções (por voto):	1	2.615.071,54
Abstenções (sem voto):	0	0,00

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

TOTAL DE VOTOS CABEÇA		TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	5 (100%)	5.953.660,42 (100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total Considerado:	5 (100%)	5.953.660,42 (100%)
Abstenções (por voto):	1	1.239.295,96



Abstenções (sem voto):	0	0,00
 CLASSE IV - MICROEMPRESA		
	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total Considerado:	0 (100%)	0,00 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00



VOTOS				
NOME	PROCURADOR	CLASSE	CRÉDITOS	VOTO
AGREX DO BRASIL LTDA.	GABRIEL DE OLIVEIRA PRUDENCIO	CLASSE II - GARANTIA REAL	2.259.656,72	SIM
AGRICOLA ALVORADA S.A.	KETILLY NATHANY MIRANDA PASQUAL	CLASSE II - GARANTIA REAL	4.723.732,27	SIM
BANCO BRADESCO S.A.	MIREILLY SOUZA DE QUEIROZ	CLASSE II - GARANTIA REAL	2.615.071,54	ABSTENÇÃO
BANCO DO BRASIL S.A.	JÚLIA MOLNAR TERENNA	CLASSE II - GARANTIA REAL	74.658.403,89	SIM
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSÉ EDUARDO SANTOS BOABAID	CLASSE II - GARANTIA REAL	32.373.323,12	SIM
ESTANCIA BAHIA LEILOES	CASSIA JORDANA RIBEIRO GUSMAO	CLASSE II - GARANTIA REAL	7.500.000,00	SIM
AGREX DO BRASIL LTDA.	GABRIEL DE OLIVEIRA PRUDENCIO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	2.259.850,00	SIM
AGRICOLA ALVORADA S.A.	KETILLY NATHANY MIRANDA PASQUAL	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	528.442,00	SIM
BANCO DO BRASIL S.A.	JÚLIA MOLNAR TERENNA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	50.000,00	SIM
CARGILL AGRICOLA S.A.	KARINA PERISSINOTTO RIBEIRO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	1.239.295,96	ABSTENÇÃO
PANTANAL AGRICOLA S.A.	CAMILA FASSA FRANCIOSI	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	45.000,00	SIM
RURAL BRASIL LTDA.	JÚLIA MOLNAR TERENNA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	3.070.368,42	SIM



JUSTIFICATIVAS DE VOTO

Nenhuma justificativa de voto registrada para esta enquete.





LAUDO DE CREDENCIAMENTO

Rondonópolis/MT, 02/04/2026



TOTAL GERAL

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	48	12	25.00%
Créditos	137.398.752,32	131.323.143,92	95.58%

Classe I - Trabalhista

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	30	0	0%
Créditos	159.464,20	0,00	0%

Classe II - Garantia Real

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	8	6	75%
Créditos	129.947.786,74	124.130.187,54	95.52%

Classe III - Quirografário

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	8	6	75%
Créditos	7.269.501,38	7.192.956,38	98.95%

Classe IV - Microempresa



	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	2	0	0%
Créditos	22.000,00	0,00	0%

LISTA GERAL DE PRESENTES				
Nome	Procurador	Classe	Participação	Créditos
AGRICOLA ALVORADA S.A.	Ketilly Nathany Miranda Pasqual	Garantia Real	VIRTUAL	4.723.732,27
BANCO BRADESCO S.A.	MIREILLY SOUZA DE QUEIROZ	Garantia Real	VIRTUAL	2.615.071,54
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSÉ EDUARDO SANTOS BOABAI	Garantia Real	VIRTUAL	32.373.323,12
ESTANCIA BAHIA LEILOES	CASSIA JORDANA RIBEIRO GUSMAO	Garantia Real	VIRTUAL	7.500.000,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Júlia Molnar Terenna	Garantia Real	VIRTUAL	74.658.403,89
AGREX DO BRASIL LTDA.	Gabriel de Oliveira Prudencio	Garantia Real	VIRTUAL	2.259.656,72
AGRICOLA ALVORADA S.A.	Ketilly Nathany Miranda Pasqual	Quirografário	VIRTUAL	528.442,00
PANTANAL AGRICOLA S.A.	Camila Fassa Franciosi	Quirografário	VIRTUAL	45.000,00
CARGILL AGRICOLA S.A.	WAGNER LUIZ JUSTINO DE OLIVEIRA	Quirografário	VIRTUAL	1.239.295,96
RURAL BRASIL LTDA.	Júlia Molnar Terenna	Quirografário	VIRTUAL	3.070.368,42
BANCO DO BRASIL S.A.	Júlia Molnar Terenna	Quirografário	VIRTUAL	50.000,00
AGREX DO BRASIL LTDA.	Gabriel de Oliveira Prudencio	Quirografário	VIRTUAL	2.259.850,00
Total Geral				131.323.143,00

